



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do
Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO APOSTILA AO CONTRATO PS 910/20 OI S.A - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILA AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº PS-910/20 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS -
PRODEMGE E A OI S.A.

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-910/20**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto

MATRÍCULA: 064096

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa

MATRÍCULA: 063251

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto alterar o fiscal do Contrato nº **PS-910/20**, conforme e-mail anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

2.1 A Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, item 13.5, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

13.5. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada, fiscalizada e atestada pelos empregados Flávio Lucio Lima Chagas - Matrícula 05086-9, Danielle Leite Santana Carrilho- Matrícula 054660, Cláudio Rinco Dutra Pereira – Matrícula 054082 e Carlos Alberto Silva – Matrícula 047736, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitarem com este Termo de Apostila.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos - GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico - SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mario Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 13/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 13/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46489194** e o código CRC **B1AC944A**.